

OUTORGA Nº 408, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Documento nº 02500.009576/2023-21

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 866ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.003514/2020 resolveu:

Art. 1º A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União emitida ao DISTRITO DE IRRIGACAO DO PERIMETRO SENADOR NILO COELHO, CPF/CNPJ nº 12.656.690/0001-10, por meio da Resolução ANA nº 2338, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DOU em de 02 de janeiro de 2018, seção 1, página 91, passa a vigorar segundo este ato, conforme discriminado abaixo:

- I - código da interferência: 69998;
- II - tipo de interferência: Captação;
- III - município: CASA NOVA;
- IV - UF: BA;
- V - dominialidade: FEDERAL;
- VI - nome do corpo hídrico: UHE Sobradinho;
- VII - tipo de corpo hídrico: Espelho d'água;
- VIII - coordenadas geográficas: S 9° 22' 41.00", W 40° 48' 14.00"; e
- IX - finalidade: Irrigação.

Art. 2º Esta Outorga vigorará pelo prazo de 20 ano(s).

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
MARCO J. M. NEVES

Anexo - Dados técnicos - Deferimento - Irrigação

Ponto de Interferência

Código da Interferência:	69998
Tipo de Interferência:	Captação
Município/UF:	CASA NOVA/BA
Dominialidade:	Federal
Nome do Corpo Hídrico:	UHE Sobradinho
Tipo de Corpo Hídrico:	Espelho d'água
Coordenadas Geográficas:	S 9° 22' 41,00" W 40° 48' 14,00"

Dados da Finalidade

Área irrigada total (ha): 25.167,60

Demanda

Mês	Vazão (m³/h)	Horas/dia	Dias/mês	Volume Máximo (m³/mês)
Janeiro	64.888,30	18,00	31,00	36.207.671,40
Fevereiro	58.949,10	18,00	28,00	29.710.346,40
Março	55.248,50	18,00	31,00	30.828.663,00
Abril	57.763,70	18,00	30,00	31.192.398,00
Maio	56.080,60	18,00	31,00	31.292.974,80
Junho	56.814,40	18,00	30,00	30.679.776,00
Julho	55.551,30	18,00	31,00	30.997.625,40
Agosto	58.357,10	18,00	31,00	32.563.261,80
Setembro	66.734,20	18,00	30,00	36.036.468,00
Outubro	71.497,70	18,00	31,00	39.895.716,60
Novembro	73.428,10	18,00	30,00	39.651.174,00
Dezembro	65.283,40	18,00	31,00	36.428.137,20

Volume anual (m³):	405.484.212,60
Vazão Máxima (m³/h):	73.428,10
Vazão contínua no período de irrigação (L/s/ha):	0,51

Condicionantes

Descrição	Prazo
O usuário deverá instalar e manter em funcionamento sistema de	-

Descrição	Prazo
<p>monitoramento dos volumes captados e/ou lançados para medição mensal destes volumes; e informar a ANA esses valores de volumes, de 1º a 31 de janeiro do ano subsequente à medição, por meio da Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos - DAURH, conforme estabelece a Resolução nº 603, de 2015 e, nas bacias onde se aplicam, as Resoluções nº 632, de 2015, Resoluções nº 126 a 131, de 2016, e Resolução nº 91, de 2021.</p>	
<p>Os quantitativos outorgados neste ato poderão ser alterados em decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, de marcos regulatórios, de condições especiais de uso da água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.</p>	-
<p>O usuário deverá atingir uma eficiência mínima global de uso da água do projeto de 86%.</p>	-
<p>Para fins de verificação do cumprimento da meta de eficiência definida, o titular da outorga deverá encaminhar, a cada 5 anos ou quando de um eventual pedido de alteração de outorga, relatório com dados anuais referentes às áreas irrigadas e respectivas culturas.</p>	-



EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, TEODORO QUISPÉ ZARATE, de nacionalidade boliviana, filho de Santos Quispe e de Maria Zarate, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 18 de janeiro de 1995, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.785, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABBASS DIAB - Y275781-0, natural do Líbano, nascido em 1 de janeiro de 1981, filho de Mohammad Diab e de Alia Chams, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0105784/2021);

DAOUDA DIOUF - G1894314, natural do Senegal, nascido em 10 de setembro de 1983, filho de Modou Diouf e de Nogaye Ndiaye, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 235881.0036134/2021);

MALKIT SINGH - G291894-S, natural da Índia, nascido em 16 de abril de 1991, filho de Madan Lal e de Satya Devi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0111846/2021) e

MARIE STERNOON LAVEAU - G445750-B, natural do Haiti, nascida em 8 de outubro de 1985, filha de Jean Noket Laveau e de Marie Saintana Constantin, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0127471/2021).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.786, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

MANUEL GONZALEZ MENESES - V344347-J, natural de Venezuela, nascido em 21 de novembro de 1943, filho de Marcelo Gonzalez e de Valentina Meneses, residente no Estado da Bahia (Processo nº 235881.0218393/2022).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHOS DE 6 DE MARÇO DE 2023

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0162296/2022.
Código: 171.048
Interessado: ARLETE KIBALA MUKASEME.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que foi constatado inconsistência nos documentos apresentados, indefere o pedido pelo não cumprimento do art. 65, da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0170869/2022.
Código: 180.616
Interessado: EDNA MARISA CELESTINO PEREIRA BRAVO MARISA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que a requerente não apresentou os documentos necessários como a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual dos locais onde residiu, foi notificada a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHO Nº 21/2023

Despacho nº 21/2023/DINAC_PERDA_DE_NACIONALIDADE/DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Indeferimento de pedido
Processo MJSP nº: 08018.070741/2022-94
Interessado(a): MARA MAKIE KAGE

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:

INDEFERIR o pedido de Perda da Nacionalidade de MARA MAKIE KAGE, tendo em vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, em observância aos arts. 29 e 30 da Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020, não tendo sido demonstrado o cumprimento do art. 251 do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017 (Processo nº 08018.070741/2022-94).

MARTHA PACHECO BRAZ

DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
Declara que a exata data de nascimento de Mambuene Mbizi Rosina, incluído na Portaria nº 1.764, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023, é 01 de janeiro de 1974, e não como constou. Processo nº 08018.013469/2023-26

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
Declara que a correta grafia do nome de Psychnai Dernei Fene, incluído na Portaria nº 828, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2020, é PSY SCHNAI DERNEI FENE, e não como constou. Processo nº 08018.013542/2023-60

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 296, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Filme: 65 - Ameaça Pré-Histórica (65, Estados Unidos da América - 2023)

Produtor(es): Jason Cloth

Diretor(es): Scott Beck, Bryan Woods

Distribuidor(es): Columbia Tristar Filmes do Brasil Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Suspense/Terror

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Violência, Medo e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000280/2023-83

Requerente: SET Serviços Empresariais Ltda

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

DESPACHOS DE 6 DE MARÇO DE 2023

Nº 307 - Ato de Concentração nº 08700.001129/2023-54. Requerentes: BCLV Comércio de Veículos S.A. e MBI Motors Comércio de Veículos Ltda. Advogados: Cristiano Diogo de Faria, Michelle Sobreira Ricciardi e Rafael Cirino da Silva. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 291 - Processo Administrativo nº 08700.002702/2022-66. Representante: Cade ex-officio. Representadas: Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. Advogado: Fabio Nunes. Tendo em vista a Nota Técnica nº 16/2023/CGAA11/SGA1/SG/CADE e, com fulcro no § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, decido pelo indeferimento da perícia contábil suscitada. Defiro a juntada de prova documental até o encerramento da instrução, nos termos do §5º do art. 155 do Regimento Interno do Cade. Defiro a realização de oitivas das testemunhas indicadas pela Representada. As oitivas deverão ser realizadas em Brasília/DF, com o deslocamento das testemunhas arroladas às expensas da Representada, na data e horário especificadas na Nota Técnica.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

ATOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos à:

Nº 336 - QUANTA GERACAO S/A, rio Carangola, Município de Tombos/MG, aproveitamento hidroelétrico (PCH Tombos).

Nº 337 - HERVAL CHAVES DE ANDRADE, rio Pardo, Município de Canavieiras/BA, aquicultura.

Nº 338 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, rio Paraíba do Sul, Município de Volta Redonda/RJ, outras.

Nº 339 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI, Rio Poti, Município de Teresina/PI, outras.

Nº 340 - SEMENTES FORTUNA S.A, rio Carinhanha, Município de Cocos/BA, irrigação.

Nº 341 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA, açude Poções, Município de Monteiro/PB, abastecimento público.

Nº 342 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA, açude Eptácio Pessoa, Município de Boqueirão/PB, abastecimento público.

Nº 343 - SERGIO JUNQUEIRA REIS, UHE São Simão, Município de Quirinópolis/GO, irrigação.

Nº 344 - SUCOCITRICO CUTRALE LTDA, Rio Pardo, Município de Tambaú/SP, irrigação.

Nº 345 - Urbano Soares Magalhães, rio Uruçuia, Município de Buritis/MG, irrigação.

Nº 346 - U.S.A. - USINA SANTO ANGELO LTDA, UHE UHE Porto Colômbia, Município de Conceição das Alagoas/MG, irrigação.

Nº 347 - ROBERTA MACHADO JUNQUEIRA PEREIRA, MARLENE BLANCO MACHADO JUNQUEIRA FRANCO, ROBERTA MACHADO JUNQUEIRA PEREIRA, FERNANDA BLANCO MACHADO JUNQUEIRA FRANCO, UHE Água Vermelha, Município de Paulo de Faria/SP, irrigação.

Nº 348 - JALLES MACHADO S.A, rio das Almas, Município de Santa Isabel/GO, irrigação.

Nº 349 - HUMBERTO GONCALVES DOS SANTOS, Açude Anagé, Município de Caraibas/AL, irrigação.

Nº 350 - SORAIA JACOB DO AMARAL VILELA, UHE Ilha Solteira, Município de Santa Vitória/MG, irrigação.

Nº 351 - SJC BIOENERGIA LTDA, UHE São Simão, Município de Gouvelândia/GO, irrigação.

Nº 352 - SJC BIOENERGIA LTDA, UHE São Simão, Município de Gouvelândia/GO, irrigação.

Nº 353 - SJC BIOENERGIA LTDA, UHE São Simão, Município de Gouvelândia/GO, irrigação.

Nº 354 - SJC BIOENERGIA LTDA, UHE São Simão, Município de Gouvelândia/GO, irrigação.



Nº 355 - SJC BIOENERGIA LTDA, UHE São Simão, Município de Gouvelândia/GO, irrigação.

Nº 356 - SJC BIOENERGIA LTDA, UHE São Simão, Município de Gouvelândia/GO, irrigação.

Nº 357 - ERNANI BARBOSA NEPOMUCENO, Rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/MG, irrigação.

Nº 358 - VALE DO PARANA S/A - ALCOOL E ACUCAR, UHE Ilha Solteira, Município de Ilha Solteira/SP, irrigação.

Nº 359 - ELDER ROCHA DANTAS FILHO, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, outras.

Nº 360 - SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A., rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/MT, outras.

Nº 361 - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN, UHE Itá, Município de Concórdia/SC, abastecimento público.

Nº 362 - LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A, rio do Esmeril, Município de Altinópolis/SP, outras.

Nº 363 - FRATELLO ENGENHARIA LTDA, rio Paranatinga, Município de Paranatinga/MT, outras.

Nº 364 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Riolândia/SP, irrigação.

Nº 365 - JOSINO DE PAULO GUIMARAES, rio Paranaíba, Município de Patos de Minas/MG, irrigação.

Nº 366 - GP EMPREENDIMENTOS LTDA, ISABEL ANDRADE SILVA PINTO, MARCO ANTONIO GOUVEIA PINTO, HENRIQUE ANDRADE SILVA PINTO, DANIEL ANDRADE SILVA PINTO, UHE São Simão, Município de Gouvelândia/GO, irrigação.

Nº 367 - JUAREZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, rio São Francisco, Município de MANGA/MG, irrigação.

Nº 368 - RESIDENCIAL ALTO DAS BARAUNAS I SPE LTDA, Açude Arapiraca, Município de Arapiraca/AL, outras.

Nº 369 - VICENTE DE PAULA MORAIS DE CARVALHO, VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO, VITORIA DE PAULA SANTOS DE CARVALHO, VICTOR DE PAULO DOS SANTOS CARVALHO, rio Piracuruca, Município de Piracuruca/PI, aquicultura.

Nº 370 - RUMO MALHA PAULISTA S.A, rio Araguaia, Município de Santa Rita do Araguaia/GO, outras.

Nº 371 - CLAUZIO ARAGAO MARQUES, rio Parnaíba, Município de Palmeiras/PI, aquicultura.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

MARCO J. M. NEVES

ATOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 372 - LEONARDO SOUSA CAVALCANTI, rio São Francisco, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 373 - FLAVIANO DE MACEDO FONSECA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/BA, irrigação.

Nº 374 - CASSIENE LEITE MAGALHAES SENA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/BA, irrigação.

Nº 375 - JOSÉ RODRIGUES BELO, UHE Furnas, Município de Formiga/MG, irrigação.

Nº 376 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARA; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; IVONE MARIA DA SILVA; ANGELINA MARIA MARTINS; JAMIELE DA MOTA SILVA MAIA; MARCELO BENTO DE FRANCA; ILDENOR SIMOES DA MOTA; IVANILDA SIMOES DA MOTA SILVA; GILDENOR BARBOSA DOS SANTOS; EDNAIDE FERNANDINA ALVES; NILZA PEDRINA DA SILVA LEAL; CLESIO SIMOES DE ALMEIDA; JOSE CARLOS DA SILVA; JUAREZ ONOFRE BEZERRA; JACSON ALVES; PEDRO BARBOSA DOS SANTOS; MARIA ROSENA DOS SANTOS; SILVANIA ALVES DE CARVALHO SANTOS; NOEMIA DE JESUS ALVES; MANOEL CRISPINIANO DA SILVA; ADERCINO ALVES DA SILVA E EDINAEL ALVES, rio São Francisco, Município de Abaré/BA, irrigação.

Nº 377 - AFONSO WILSON LUCIO DOS SANTOS E JEAN PEREIRA DOS SANTOS E FABIO PEREIRA DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 378 - MANOELITO NOGUEIRA BRAGA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 379 - PRISCILLA DIAS REIS, UHE Luiz Gonzaga, Município de Belém do São Francisco/PE, irrigação.

Nº 380 - JEDIEL MARCOS CARLOS DA CUNHA, rio Camanducaia, Município de Camanducaia/MG, irrigação.

Nº 381 - ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 382 - JOAQUIM GONCALVES FRANCISCO NETO, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 383 - CRISTIANE MUNIZ VIANA, rio São Francisco, Município de Abaré/BA, irrigação.

Nº 384 - ALUÍSIO NUNES GONÇALVES, rio Paraíba do Sul, Município de Campos dos Goytacazes/RJ, irrigação.

Nº 385 - GUSTAVO MARTINS SANTOS COSTA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 386 - LUCIANO PEREIRA E LEANDRO PEREIRA, UHE Chavantes, Município de Itaporanga/SP, irrigação.

Nº 387 - MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 388 - ITAMAR DA COSTA VIEIRA, UHE Sobradinho, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 389 - VITIVINICOLA QUINTAS DE SÃO BRAZ LTDA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 390 - GRAND VALLE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 391 - MONICA ANGELUS XAVIER VASCONCELOS, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/PE, irrigação.

Nº 392 - EDIMARIO DE JESUS CARVALHO, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/PE, irrigação.

Nº 393 - GILVONEIDE SILVEIRA, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/PE, irrigação.

Nº 394 - JOSE LOPES DA SILVA NETO, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/PE, irrigação.

Nº 395 - CARLOS ANTÔNIO SOUZA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 396 - AGNALDO TORRES DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Cabrobó/PE, irrigação.

Nº 397 - MARCOS AURELIO DA MOTA, UHE Paulo Afonso IV/UHE Apolônio Sales, Município de Glória/BA, irrigação.

Nº 398 - PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/BA, irrigação.

Nº 399 - RICARDO SOARES DE LACERDA, rio São Francisco, Município de Bom Despacho/MG, irrigação.

Nº 400 - ROMEU ROMERO, rio Paranapanema, Município de Piraju/SP, irrigação.

Nº 401 - JOILSON ALVES DE ALMEIDA, UHE São Simão, Município de Ipiacu/MG, irrigação.

Nº 402 - FERNANDO DANTAS DA FONSECA, rio Piranhas Município de São Bento/PB, irrigação.

Nº 403 - FRANCISCO FERREIRA DA COSTA SOBRINHO, rio Piranhas Município de São Bento/PB, irrigação.

Nº 404 - VALDECI DANTAS, rio Piranhas Município de Jardim de Piranhas/RN, irrigação.

Nº 405 - RITA DA SILVA LIMA, rio Piranhas Município de São Bento/PB, irrigação.

Nº 406 - VITIVINICOLA QUINTAS DE SAO BRAZ LTDA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATO Nº 407, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 866ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 28/2/2023, nos termos do art. 4º, inciso XII, § 3º e do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, na Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 1.305, de 20/11/2015, resolveu emitir a outorga de direito de uso de recursos hídricos à:

Engie Brasil Energia S.A., rio Correntes, município de Itiquira/MT, aproveitamento hidroelétrico (UHE Ponte de Pedra).

O inteiro teor da Outorga, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.gov.br/ana.

MARCO J. M. NEVES

ATO Nº 408, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 866ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 28/2/2023, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir a outorga de direito de usos de recursos hídricos ao:

DISTRITO DE IRRIGACAO DO PERIMETRO SENADOR NILO COELHO, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação

O inteiro teor da Outorga, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.gov.br/ana.

MARCO J. M. NEVES

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 409 - JEAN DOUGLAS SOUSA GOMES DE PAULA; DEANA DE SOUSA PAULA; REGIANE DE SOUSA PAULA E WILLIAMS DE SOUSA PAULA, rio Javaés, Município de Formoso do Araguaia/TO, irrigação.

Nº 410 - ACP BIOENERGIA LTDA, UHE Rosana, Município de Euclides da Cunha Paulista/SP irrigação.

Nº 411 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Riolândia/SP, irrigação.

Nº 412 - HEDEM DE OLIVEIRA LIMA, rio Pardo, Município de Itapetinga/BA, irrigação.

Nº 413 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Riolândia/SP, irrigação.

Nº 414 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Pontes Gestal/SP, irrigação.

Nº 415 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Pontes Gestal/SP, irrigação.

Nº 416 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Riolândia/SP, irrigação.

Nº 417 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Riolândia/SP, irrigação.

Nº 418 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Riolândia/SP, irrigação.

Nº 419 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Riolândia/SP, irrigação.

Nº 420 - GUARIROBA BIOENERGIA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Cardoso/SP, irrigação.

Nº 421 - ISMAEL PEREIRA ANDRADE, UHE Três Marias, Município de Felixlândia/MG, irrigação.

Nº 422 - ERILANDIO CARLOS PEREIRA, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 423 - MARCIO DE CARVALHO FONTE, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

